



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 020/2019

PARECER

=====

Síntese:

O presente de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a concessão de aumento da tabela de tarifa dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE (Autarquia Municipal).

Quanto ao mérito:

Apesar dos argumentos da proposição serem no sentido de obter reposição parcial de perdas financeiras do SAAE nos últimos anos, com quedas de receitas e elevação dos custos de operação, impactando de forma significativa a capacidade de investimentos e de manutenção da Autarquia, entendemos que tal situação não restou demonstrada, tendo em vista que não foram levados em consideração os reajustes inflacionários concedidos anualmente por Decreto do Executivo ao longo de todo o período referido na justificativa do projeto.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

Conclusão:

Pelo exposto, tendo em vista as razões de mérito acima declinadas, votamos pela rejeição da proposição.

É o parecer.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.


THEO ALVES DA ROCHA
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


ROMÁRIO BRASIL MAGALHÃES
(PRESIDENTE)

ROMAR AZEVEDO MENDES
(MEMBRO)